



**DECRETO Nº. 10.237 DE 17 DE MAIO DE 2024.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 62/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
12/2024, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS
PROONENTES VENCEDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 14.133/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 62/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº.12/2024, do município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida:

- I- MITREN – SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA** com o item Nº: 1, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Delacir Silvestrin
Diretor de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**)

em 17/05/2024 14:20:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DELACIR SILVESTRIN (***.924.999-**)

em 17/05/2024 15:16:20 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ebcc0f1f-4f11-468d-ab5e-20d4468edc18>

